



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 208/2019
QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA E
A EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, I, “b”, e a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato 208/2019, firmado em 27/09/2019, originário da Tomada de Preços 006/2019, resolvem suprimir, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, passando a vigorar a seguinte redação: “O prazo de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos e do Processo Seletivo Público, objeto deste contrato, será até o dia 16 de outubro de 2019, as provas objetivas deverão ser realizadas no dia 1º de dezembro de 2019, o resultado das provas deverá ser disponibilizado aos candidatos até o dia 23 de dezembro e a homologação final dos cargos sem 2º etapa até 16 de janeiro de 2020, as provas práticas e de aptidão física nos cargos que houver necessidade devem ser realizadas até o dia 20 de janeiro de 2020 e a homologação final do concurso terá por data até o dia 30 de abril de 2020.”

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo supressivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 11 de outubro de 2019.

CLARISSE FÁTIMA LAGUNAZ
Secretária Municipal da Administração

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Contratado

CRISTINA GEDOZ
Agente Administrativo

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico - OAB/RS 56.138